



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO Nº 90111/2024
PROCESSO Nº 23355.000797/2024-14
CONTRATO Nº 50/2024**

APOSTILAMENTO 01/2025

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA SERC REFRIGERAÇÃO
E CLIMATIZAÇÃO LTDA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Barbacena**, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 203, Bairro São José, na cidade de Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pelo Diretor Geral, Alex Oliveira Botelho, nomeado pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 503, de 14 de maio de 2025, publicada no DOU de 16 de maio de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a **empresa SERC Refrigeração e Climatização Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.156.814/0001-00, sediada na Avenida Dom Pedro I, 494, apt 402 BL A, Pousada Del Rey (São Benedito), Santa Luzia, Minas Gerais, CEP 33.170-070, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Elenice de Oliveira Campos Baião, sócia administradora, conforme ato constitutivo da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.000797/2024-14, Pregão 90111/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar o reajuste contratual, conforme cláusula sétima do contrato original, observado o interregno mínimo de um ano contado da data do orçamento estimado pela Administração, que se baseou nas planilhas datadas de 30/04/2024, pela variação do IGP-M/FGV apurado no percentual de 8,5042%, acumulado do período de maio de 2024 a abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 03/11/2025, com efeito **retroativo a 01/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$33.853,92 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). **O valor total do contrato passará de R\$ 396.712,28 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos) para R\$430.566,20 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, aplicando o índice de reajuste do IGP-M/FGV apurado no percentual de 8,5042%, acumulado do período de maio de 2024 a abril de 2025, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANTES DO REAJUSTE	VALOR TOTAL ANTES DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA ENTRE O PREÇO TOTAL ANTES DO REAJUSTE E O PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC. COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TÉCNICA REGISTRADA NOS CONSELHOS DE CLASSE.	16519	Serviço	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$65,10	R\$781,20	R\$61,20
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. AR CONDICIONADO. CARRIER 42BQ. (4 EQUIPAMENTOS. MENSALMENTE).	2771		12	R\$ 800,00	R\$9.600,00	R\$868,03	R\$10.416,36	R\$816,36
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.	20796		12	R\$3.800,00	R\$45.600,00	R\$4.123,16	R\$49.477,92	R\$3.877,92



	CÂMARA FRIGORÍFICA. INCLUÍDO MATERIAIS E INSUMOS COMUNS (6 C Â M A R A S . MENSALMENTE). COM 24 H O R A S PA R A ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS.								
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE TANQUE DE EXPANSÃO (2 TANQUES. MENSALMENTE). COM 24 HORAS PARA ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS.	2801		12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$10,85	R\$130,20	R\$10,20
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - CARGA DE FLUIDO REFRIGERANTE.	2801		24	R\$ 744,67	R\$17.872,08	R\$808,00	R\$19.392,00	R\$1.519,92
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO.	2801		8	R\$ 673,00	R\$ 5.384,00	R\$730,23	R\$5.841,84	R\$457,84
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO EVAPORADOR.	2801		12	R\$ 665,00	R\$ 7.980,00	R\$721,55	R\$8.658,60	R\$678,60
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO	2801		8	R\$ 599,50	R\$ 4.796,00	R\$650,48	R\$5.203,84	R\$407,84
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO	2801		8	R\$ 376,00	R\$ 3.008,00	R\$407,98	R\$3.263,84	R\$255,84



	DE PRESSOSTATO DE ALTA / BAIXA								
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR	2801		8	R\$ 313,00	R\$ 2.504,00	R\$339,62	R\$2.716,96	R\$212,96
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE SENSORES	2801		8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	R\$162,76	R\$1.302,08	R\$102,08
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE SOLENÓIDE	2801		8	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00	R\$444,87	R\$3.558,96	R\$278,96
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO EVAPORADOR	2801		8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00	R\$238,71	R\$1.909,68	R\$149,68
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO	2801		8	R\$ 110,00	R\$ 880,00	R\$119,35	R\$954,80	R\$74,80
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE TUBULAÇÃO E DE ISOLAMENTO	2801		8	R\$1.500,00	R\$12.000,00	R\$1.627,56	R\$13.020,48	R\$1.020,48
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE COMPRESSOR 2,5 A 3,5HP	2801		8	R\$6.945,00	R\$55.560,00	R\$7.535,62	R\$60.284,96	R\$4.724,96
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO COMPLETA	2801		8	R\$6.400,00	R\$51.200,00	R\$6.944,27	R\$55.554,16	R\$4.354,16



	DO EVAPORADOR								
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DA UNIDADE CONDENSADORA 2,5 A 3,5 HP.	2801		8	R\$10.391,00	R\$83.128,00	R\$11.274,67	R\$90.197,36	R\$7.069,36
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA - SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHA PERIMÉTRICA DAS PORTAS	2801		6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$542,52	R\$3.255,12	R\$255,12
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA - SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA DAS PORTAS	2801		6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00	R\$374,34	R\$2.246,04	R\$176,04
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA - SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DA PORTA	2801		6	R\$4.890,00	R\$29.340,00	R\$5.305,86	R\$31.835,16	R\$2.495,16
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA – SUBSTITUIÇÃO DE ISOPAINEL ISOLANTE TÉRMICO 7MM (M2)	2801		12	R\$ 542,00	R\$6.504,00	R\$588,09	R\$7.057,08	R\$553,08
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA – SUBSTITUIÇÃO DE ISOPAINEL ISOLANTE TÉRMICO 10MM (M2)	2801		24	R\$ 543,00	R\$13.032,00	R\$589,18	R\$14.140,32	R\$1.108,32
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA - INSTALAÇÃO DE FIO ELÉTRICO 2,5MM (METRO)	5606		200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00	R\$7,48	R\$1.496,00	R\$118,00
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA – INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL (METRO)	5606		200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	R\$21,70	R\$4.340,00	R\$340,00
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM	2585		12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	R\$151,91	R\$1.822,92	R\$142,92



	QUADRO ELÉTRICO DE CÂMARA FRIGORÍFICA - SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR								
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM QUADRO ELÉTRICO DE CÂMARA FRIGORÍFICA - SUBSTITUIÇÃO DE CONTACTORA	2585		12	R\$ 423,00	R\$ 5.076,00	R\$458,97	R\$5.507,64	R\$431,64
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM QUADRO ELÉTRICO DE CÂMARA FRIGORÍFICA - SUBSTITUIÇÃO DE RELÉS	2585		12	R\$ 355,00	R\$ 4.260,00	R\$385,19	R\$4.622,28	R\$362,28
29	RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS NÃO PREVISTOS ANTERIORMENT E. OFERTAR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO EM ORÇAMENTO COLETADO PELO FISCAL DO CONTRATO.	2801		19.980	R\$ 0,99	R\$19.780,20	R\$1,08	R\$21.578,40	R\$1.798,20
VALOR TOTAL:						R\$396.712,28		R\$430.566,20	R\$33.853,92

A contratada terá direito ao valor retroativo de R\$ 4.015,07 (quatro mil e quinze reais e sete centavos) referente às Notas Fiscais n.º 144/2025, 161/2025, 163/2025, 167/2025, 178/2025 e 179/2025, conforme quadro abaixo:

QUADRO- RESUMO				
APOSTILAMENTO 01/2025 - CONTRATO 50/2024				
RETROATIVO REFERENTE À NOTA FISCAL 144/2025 (emitida em 23/05/2025)				
Item	Quantitativo	Preço antes do reajuste	Preço com reajuste	Diferença
1	1	R\$ 60,00	R\$ 65,10	R\$ 5,10
2	1	R\$ 800,00	R\$ 868,03	R\$ 68,03
3	1	R\$ 3.166,67	R\$ 3.435,97	R\$ 269,30
4	1	R\$ 10,00	R\$ 10,85	R\$ 0,85
9	1	R\$ 376,00	R\$ 407,98	R\$ 31,98
10	1	R\$ 313,00	R\$ 339,62	R\$ 26,62



29	450	R\$ 445,50	R\$ 486,00	R\$ 40,50
TOTAL		R\$ 5.171,17	R\$ 5.613,55	R\$ 442,38
RETROATIVO REFERENTE À NOTA FISCAL 161/2025 (emitida em 15/07/2025)				
Item	Quantitativo	Preço antes do reajuste	Preço com reajuste	Diferença
1	1	R\$ 60,00	R\$ 65,10	R\$ 5,10
2	1	R\$ 800,00	R\$ 868,03	R\$ 68,03
3	1	R\$ 3.800,00	R\$ 4.123,16	R\$ 323,16
4	1	R\$ 10,00	R\$ 10,85	R\$ 0,85
5	5	R\$ 744,67	R\$ 808,00	R\$ 63,33
TOTAL		R\$ 5.414,67	R\$ 5.875,14	R\$ 460,47
RETROATIVO REFERENTE À NOTA FISCAL 163/2025 (emitida em 16/07/2025)				
Item	Quantitativo	Preço antes do reajuste	Preço com reajuste	Diferença
1	1	R\$ 60,00	R\$ 65,10	R\$ 5,10
2	1	R\$ 800,00	R\$ 868,03	R\$ 68,03
3	1	R\$ 3.800,00	R\$ 4.123,16	R\$ 323,16
4	1	R\$ 10,00	R\$ 10,85	R\$ 0,85
5	1	R\$ 744,67	R\$ 808,00	R\$ 63,33
6	1	R\$ 673,00	R\$ 730,23	R\$ 57,23
11	2	R\$ 300,00	R\$ 325,52	R\$ 25,52
15	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.627,56	R\$ 127,56
18	1	R\$ 10.391,00	R\$ 11.274,67	R\$ 883,67
24	10	R\$ 68,90	R\$ 74,80	R\$ 5,90
26	1	R\$ 140,00	R\$ 151,91	R\$ 11,91
27	2	R\$ 846,00	R\$ 917,94	R\$ 71,94
28	2	R\$ 710,00	R\$ 770,38	R\$ 60,38
29	1716	R\$ 1.698,84	R\$ 1.853,28	R\$ 154,44
TOTAL		R\$ 21.742,41	R\$ 23.601,43	R\$ 1.859,02
RETROATIVO REFERENTE À NOTA FISCAL 167/2025 (emitida em 08/08/2025)				
Item	Quantitativo	Preço antes do reajuste	Preço com reajuste	Diferença
1	1	R\$ 60,00	R\$ 65,10	R\$ 5,10
2	1	R\$ 800,00	R\$ 868,03	R\$ 68,03
3	1	R\$ 3.800,00	R\$ 4.123,16	R\$ 323,16
4	1	R\$ 10,00	R\$ 10,85	R\$ 0,85
8	1	R\$ 599,50	R\$ 650,48	R\$ 50,98
29	120	R\$ 118,80	R\$ 129,60	R\$ 10,80
TOTAL		R\$ 5.388,30	R\$ 5.847,22	R\$ 458,92
RETROATIVO REFERENTE À NOTA FISCAL 178/2025 (emitida em 18/09/2025)				
Item	Quantitativo	Preço antes do reajuste	Preço com reajuste	Diferença



1	1	R\$ 60,00	R\$ 65,10	R\$ 5,10
2	1	R\$ 800,00	R\$ 868,03	R\$ 68,03
3	1	R\$ 3.800,00	R\$ 4.123,16	R\$ 323,16
4	1	R\$ 10,00	R\$ 10,85	R\$ 0,85
TOTAL		R\$ 4.670,00	R\$ 5.067,14	R\$ 397,14
RETROATIVO REFERENTE À NOTA FISCAL 179/2025 (emitida em 18/09/2025)				
Item	Quantitativo	Preço antes do reajuste	Preço com reajuste	Diferença
1	1	R\$ 60,00	R\$ 65,10	R\$ 5,10
2	1	R\$ 800,00	R\$ 868,03	R\$ 68,03
3	1	R\$ 3.800,00	R\$ 4.123,16	R\$ 323,16
4	1	R\$ 10,00	R\$ 10,85	R\$ 0,85
TOTAL		R\$ 4.670,00	R\$ 5.067,14	R\$ 397,14
SOMA TOTAL DAS DIFERENÇAS DAS NOTAS FISCAIS				R\$ 4.015,07

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100N

NE:2025NE000368

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula décima primeira do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo de apostilamento, com vigência de 90 (noventa) dias após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO



Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Barbacena, 28 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX OLIVEIRA BOTELHO
Data: 24/10/2025 10:37:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alex Oliveira Botelho
Diretor Geral
IF Sudeste MG- Campus Barbacena

Assinado de forma digital por ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA CAMPOS
gov.br ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA CAMPOS
BAIAO: [REDACTED] AIAO: [REDACTED]
00 Dados: 2025.10.27 22:45:50 -03'00'

Elenice de Oliveira Campos Baião
Representante Legal
Empresa SERC Refrigeração e Climatização Ltda

Testemunhas:

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
MANUELA BELO LUCENA
Data: 23/10/2025 08:44:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 23/10/2025 08:55:34 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>